



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 548/2025

Atribui Gratificação de Jornada Externa a servidor e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCHI, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Atribuir ao servidor Valdir Heleno Bueno dos Santos, portador da CTPS n.º 42028/165.ª-SP, ocupante do emprego público de Motorista, a Gratificação de Jornada Externa, tendo como base a natureza do percurso ao qual se submete, nos termos do artigo 5.º, da Lei Complementar n.º 125, de 29/12/2009, com incidência legal no artigo 1.º, inciso III, do Decreto n.º 30/2010, de 04/06/2010, pelo período de 10/12/2025 a 08/01/2026, em que o mesmo estará substituindo férias do funcionário Cleber Donizete de Lima que exerce suas atividades na ambulância.

Parágrafo Único - A gratificação fica devida enquanto durar a execução de serviços em atividade externa, conforme parágrafo terceiro, do artigo 5.º, da Lei Complementar n.º 125/2009.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2025.

Santa Cruz das Palmeiras, 15 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO STOCCHI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 15/12/2025.

Antonio Paulo Rosalen - Chefe de Gabinete